ORIENTAÇÕES PARA O ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO EM ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS A SEREM REALIZADOS EM DEZEMBRO/2011 E JANEIRO/2012

Para a realização do estágio NÃO OBRIGATÓRIO em Análises Clínicas e Toxicológicas deve ser observada a REGULAMENTAÇÃO ESPECÍFICA DE ESTÁGIOS DO CURSO DE FARMÁCIA e no MANUAL DO ESTAGIÁRIO, disponível no endereço www.unifal-mg.edu.br link espaço do aluno – curso farmácia -

O acadêmico deverá:

1) Apresentar ao orientador do estágio, os documentos relacionados abaixo, ATÉ 07/11/2011, IMPRETERIVELMENTE, pois a documentação tem que ser aprovada pelos membros da Subcomissão de estágio em análises clínicas à Assessoria de Relações Interinstitucionais até o dia 17/11/2011. EM NENHUMA HIPÓTESE SERÁ ACEITA DOCUMENTAÇÃO APÓS O DIA 07/11/2011.

OBS: O ORIENTADOR DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO DEVERÁ SER UM PROFESSOR DO DEPARTAMENTO DE ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS DA UNIFAL-MG

- Planejamento das atividades a serem cumpridas (disponível no Manual do Estagiário anexo XIII para alunos do 1º ao 3º períodos ou do 4º ao 8º períodos e anexo XV para alunos do 9º período)
 - OBS: para o estágio em análises toxicológicas o planejamento das atividades deverá ser elaborado pelo professor orientador.
- Ficha de inscrição para o estágio não obrigatório em análises clínicas (Anexo VI/Manual do Estagiário)
- É facultado às instituições de ensino celebrar convênio com entes públicos e privados, nos termos da Lei 11.788/2008 e arts. 6º a 14 desta Lei. Caso seja celebrado o convênio o Termo, disponível na página www.unifal-mg.edu.br link Relações Interinstitucionais deverá ser realizado em duas vias devidamente preenchidas e assinadas pelo responsável legal do laboratório.
- Termo de Compromisso de Estágio, disponível na página www.unifal-mg.edu.br link Relações Interinstitucionais, em três vias, devidamente preenchidas e assinadas pelo responsável legal pelo laboratório e pelo aluno.
- Cópia do RG, do CPF e da Carteira de Imunização com esquema vacinal completo.
- Número de matrícula na Unifal-MG.
- Endereço residencial completo (na cidade de origem e em Alfenas) telefones para contato e email.

2)Apresentar ao orientador do estágio, na data previamente estabelecida, o Relatório do Estágio, seguindo o roteiro descrito no Anexo I do Manual do Estagiário, observando que neste Relatório devem estar inseridos o Relatório Diário do Estagiário (Anexo II do Manual do Estagiário), Folha de Avaliação do Estagiário pelo Supervisor (Anexo III do Manual do Estagiário) e a Folha de Avaliação do Relatório Final de Estágio (Anexo IV do Manual do Estagiário).